



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1349/2014

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 893.361,53 (oitocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 893.361,53 (oitocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
0601 – GERENCIA DE ENSINO		
12.361.0009.1.012 – Escola Araucaria Park		
4.4.90.51 – Obras e instalações	1131	R\$ 893.361,53

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação
Termo de Compromisso PAR 13822/2013 fonte 1131 R\$ 893.361,53

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 19 de fevereiro de 2014.

Publicado em	21/02/14
Jornal	Beltrão
Edição	5281 1C


Juarez Votri
Prefeito Municipal